

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em  
16 de Agosto de 1976.

Eunápio Pereira  
Presidente da Câmara

Projeto 125 — "Decreto nº 112/76" —

Lei nº 1253  
de 17/08/76. A Câmara Municipal de Conceição da Barra  
Estado do Espírito Santo, tendo aprovado o Projeto de  
Lei nº 125/76, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal, pa-  
ra fazê-lo executar nos termos do Art. 53 da Lei nº 2760  
de 30 de março de 1973.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado  
a abrir Licitação Suplementar no Orçamento vigente da Depen-  
da importância de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e qui-  
nhentos e quinhentos reais), nas seguintes dotações Orçamentárias, a  
saber:

Administração e Planejamento  
Administração Financeira  
Controle Interno

33.03080322.09. Manutenção dos Serviços de Contabilidade

- 3.0.0.0 Despesas Correntes
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 Pessoal
  - 02. Despesas variáveis com Pessoal Civil R\$ 7.000,00
- 3.1.3.0 Serviços de Terceiros R\$ 15.000,00

Educação e Cultura  
Cultura  
Divulgação Cultural

62.08482472.19. Manutenção da Biblioteca Municipal

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

02. Despesas variáveis com Pessoal Civil R\$ 4.500,00

Art. 2º: Os recursos mencionados deverão ser aplicados em igual importância, de acordo com a seguinte destinação, a saber:

Habitacão e Urbanismo

Serviços de Utilidade Pública

Serviços Funerários

42.1063261.09. Construção e ampliação de Cemitérios

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Outras Públicas R\$ 23.500,00

Art. 3º: Prorrogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Concórdia da Barra, em 16 de Agosto de 1976.

Eunápio Corrêa  
Presidente da Câmara